

**ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., em reunião realizada em 5 de agosto de 2021, usando a competência que lhe confere o inciso XV do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, aprovou a distribuição de dividendos intercalares, com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2021, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes valores e condições: **a) Valor:** O valor dos dividendos intercalares será de R\$ 789.517.909,13 (setecentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e dezessete mil, novecentos e nove reais e treze centavos), correspondentes a R\$ 0,9676321449 por ação. **b) Negociação das Ações:** As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos intercalares a partir de 17 de agosto de 2021. **c) Pagamento dos dividendos intercalares:** Os dividendos intercalares **serão pagos posteriormente**, conforme definido pela Diretoria Executiva, e comunicado por meio de Aviso aos Acionistas, com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 16 de agosto de 2021. Os referidos dividendos equivalem a 100% do lucro líquido ajustado no primeiro semestre de 2021.

Florianópolis, 5 de agosto de 2021.

Eduardo Antonio Gori Sattamini

Diretor-Presidente e de Relações com Investidores

**DOESC – 1col x 9,7 cm - Pefran Publicidade**



## ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4



### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., em reunião realizada em 5 de agosto de 2021, usando a competência que lhe confere o inciso XV do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, aprovou a distribuição de dividendos intercalares, com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2021, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes valores e condições: **a) Valor:** O valor dos dividendos intercalares será de R\$ 789.517.909,13 (setecentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e dezessete mil, novecentos e nove reais e treze centavos), correspondentes a R\$ 0,9676321449 por ação. **b) Negociação das Ações:** As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos intercalares a partir de 17 de agosto de 2021. **c) Pagamento dos dividendos intercalares:** Os dividendos intercalares **serão pagos posteriormente**, conforme definido pela Diretoria Executiva, e comunicado por meio de Aviso aos Acionistas, com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 16 de agosto de 2021. Os referidos dividendos equivalem a 100% do lucro líquido ajustado no primeiro semestre de 2021.

Florianópolis, 5 de agosto de 2021.

Eduardo Antonio Gori Sattamini

Diretor-Presidente e de Relações com Investidores

NOTICIA DO DIA – 2 col x 7 cm

